



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 06 de 07 de fevereiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor municipal **PABLO FARIA DE OLIVEIRA**, RG. nº 26.626.961-8 SSP/SP e CPF nº 197.352.318-32, a serem gozados no período de **08/02/2017 a 17/02/2017**.

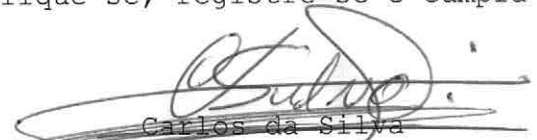
Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 07 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal